

Matrícula n.º 25.751

ficha n.º 001

livro n.º 2-RG

Cartório de Registro Imobiliário Rivanda Carmelo, circunscrição única, ficha n.º 001.

Registro geral, livro de registro n.º 2-RG, Comarca de São Cristóvão/SE, ano de 2014.

Matrícula n.º 25.751, data da abertura: 07 de maio de 2014, descrição do imóvel:

LOTE 06. ÁREA (m2): 12.363,09. LOCAL: Estrada da Cabrita. PERÍMETRO (m): 488,24. MUNICÍPIO: São Cristóvão. ESTADO: Sergipe. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Com RUA PROJETADA 3. LESTE: Com RUA PROJETADA 1. SUL: Com LOTE 04. OESTE: Com RUA PROJETADA 4. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Levantamento Georreferenciado pelo Datum SAD-69, referida ao meridiano central 39° WGr, de um terreno localizado na Estrada da Cabrita, no município de São Cristóvão, Estado de Sergipe. Partindo do vértice 1, situado no limite com RUA PROJETADA 1 e RUA PROJETADA 3, definido pela coordenada geográfica de Latitude 10°56'19,41943" Sul e Longitude 37°06'09,72038" Oeste e pela coordenada plana UTM 8.790.139,6703m Norte e 707.347,1729m Leste, deste, confrontando neste trecho com RUA PROJETADA 1, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 65,07 m e azimute plano de 179°59'55", chega-se ao vértice 2, de coordenada 8.790.074,5967m Norte e 707.347,1744m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE 04, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 177,88 m e azimute plano de 273°13'09", chega-se ao vértice 3, de coordenada 8.790.084,5855m Norte e 707.169,5785m Leste, deste, confrontando neste trecho com RUA PROJETADA 4, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 63,58 m e azimute plano de 2°56'05", chega-se ao vértice 4, de coordenada 8.790.140,0865m Norte e 707.172,8342m Leste, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 2,90 m e azimute plano de 5°52'19", chega-se ao vértice 5, de coordenada 8.790.150,9727m Norte e 707.173,1310m Leste, deste, confrontando neste trecho com RUA PROJETADA 3, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 6,10 m e raio de 4,00, chega-se ao vértice 6, de coordenada 8.790.154,5573m Norte e 707.177,3347m Leste, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 102,87 m e azimute plano de 93°13'09", chega-se ao vértice 7, de coordenada 8.790.145,4115m Norte e 707.339,9440m Leste, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 9,84 m e raio de 8,00, chega-se ao vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 12.363,09m². Inscrição cadastral na Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE n.º 03.35.269.0618.001. Avaliado pela Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, por R\$ 256.552,66. O imóvel supra descrito e caracterizado fica/foi desmembrado de maior porção de terras, cujo título anterior encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca sob n.º: Matrícula n.º 14.311, averbação de desmembramento n.º 07, livro de registro n.º 2-RG. Proprietária: **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, firma construtora com sede na Rua Laranjeiras, n.º 1038, Bairro Getúlio Vargas, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.951.284/0001-52. Protocolo oficial n.º 20.370. Custas de Cartório – abertura de matrícula, R\$ 7,00. FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas, R\$ 1,40. Total geral das custas, R\$ 8,40. Guia de recolhimento paga e utilizada no ato n.º 1501 4000 3852. O referido é verdade e dou fé

Av. n.º 01.25.751: Procede-se a presente averbação, atendendo ao requerimento dirigido a esta serventia por **Imperial Construtora e Empreendimentos Ltda**, firma construtora com sede na Rua Laranjeiras, n.º 1038, Bairro Getúlio Vargas, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.951.284/0001-52, datado de 09 de abril de 2014, recepcionado por esta serventia em 24 de abril de 2014, para a abertura da matrícula supra. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 07 de maio de 2014. Protocolo oficial n.º 20.381. Selo de autenticidade utilizado no ato n.º SE DA 179 9908. Custas de cartório – averbação com valor declarado, R\$ 638,50. FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, R\$ 127,70. Selo de autenticidade, R\$ 0,09. Total geral das custas, R\$ 766,29. Guia de recolhimento paga e utilizada no ato n.º 1501 4000 3630. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: extra.1saocrisovao@tjse.jus.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 25.751, Fls./ Ficha 001, livro 2-RG, extraída nos termos do Artigo 19º. § 1º da Lei n.º 6015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, 04/07/2024. Selo TJSE/202429510013893
Acesse: www.tjse.jus.br/x/PT2TRR. Guia de recolhimento n.º 150240007581. (a)
Pedro Peresza Prado Neto - Substituto.



Continuação no verso desta folha

AV.02-25.751: Em Cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro, datado de 24/05/2016, recepcionado pelo Cartório em 06 de Junho de 2016, às 11:00hs, expedido no Proc. **0801231-05.2016.4.05.8500 - Execução Fiscal**, assinado eletronicamente em 24/05/2016 às 09:20:10 pela Sra. Ana Paula Blinofi Cruz Messias, Técnica Judiciária da 4ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe., fica **PENHORADO o Lote 06 do Alamedas Imperial, neste município**, conforme Auto de Penhora e Avaliação que veio anexo e que fica arquivado. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, aos **06 de Junho de 2016**. Protocolo nº **25551** Selo de Autenticidade nº **DAE 002944482**. Sem Custas. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. nº 03-25.751: Procedo a presente Averbação em cumprimento ao Ofício assinado por Christian Raul Pereira Aguiar, Diretor de Secretaria da 4ª Vara SJ/SE, recepcionado por esta serventia em 21/06/2019, para dar baixa na **Execução Fiscal** expedida no Processo nº **0801231-05.2016.4.05.8500**, movido pela **FAZENDA NACIONAL** contra **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, determinando a **DECONSTITUIÇÃO DE PENHORA**, feita na averbação nº **02-25.751**. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 26 de Junho de 2019**. Protocolo nº **32553**. Selo digital TJSE n.º: **201929510009294**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/DQ7AQA**. Custas de cartório - averbação sem valor declarado, **R\$ 95,42**. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, **R\$ 19,08**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,00**. Total geral das custas, **R\$ 114,50**. Guia de recolhimento n.º **150190006693**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. nº 04-25.751: A presente Averbação é feita para ficar constando que em cumprimento ao **Termo de Penhora**, expedido no Processo nº **0801231-05.2016.4.05.8500 - Execução Fiscal**, assinado eletronicamente por Daniela Santana Martins, Diretora de Secretaria, em 18/12/2019, às 16:02:06, recepcionado por esta serventia em 17/01/2020, às 10:40h, movido pela **FAZENDA NACIONAL** contra **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, fica **PENHORADO o Lote 06 do Alamedas Imperial, neste município**, pela dívida de **R\$ 9.661.794,67 (nove mil, seiscentos e sessenta e um, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos)**. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, **20 de Janeiro de 2020**. Protocolo oficial n.º **33922**. Selo digital TJSE n.º: **202029510000896**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/HBP7D9**. **JUSTIÇA GRATUITA**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. nº 05-25.751: A presente Averbação é feita para ficar constando que em cumprimento ao **Termo de Penhora**, expedido no Processo nº **201610401080 - Cumprimento de Sentença**, determinado pelo MM. Juiz da 4ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE, Dr. José Pereira Neto, assinado eletronicamente por Maria das Graças dos Anjos - Matrícula 2005, em 07/02/2020, às 08:52:45, recepcionado por esta serventia em 10/02/2020, às 11:26:19h, movido por **KARLA ANDRÉA CORREIA DA SILVA e TOMAZ JEFERSON DE CASTRO MATOS** contra **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, fica **PENHORADO o Lote 06 do Alamedas Imperial, neste município**, pela dívida de **R\$ 74.705,45 (setenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, **18 de Fevereiro de 2020**. Protocolo oficial n.º **34176**. Selo digital TJSE n.º: **202029510002684**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/RHUEFQ**. **Justiça Gratuita**, conforme artigo 98, § 1º, inciso IX, do CPC/2015. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. nº 06-25.751: A presente Averbação é feita para ficar constando que em cumprimento ao **Termo de Extensão à Penhora**, expedido no Processo nº **0002115-38.2014.4.05.8500 - Execução Fiscal**, assinado eletronicamente por Christian Raul Pereira Aguiar, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal, em 17/02/2020, às 07:03:24h, recepcionado por esta serventia através do malote digital em 18/02/2020, às 10:23:27h, movido pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, fica **PENHORADO o Lote 06 do Alamedas Imperial**, pela dívida de **R\$ 353.280,16 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos)**. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, **27 de Fevereiro de 2020**. Protocolo oficial n.º **34253**. Selo digital TJSE n.º: **202029510003025**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/E6P26J**. **Justiça Gratuita**, conforme artigo 98, § 1º, inciso IX, do CPC/2015. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: extra.1saocrisovao@tjse.jus.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. **25.751, Fls. / Folia 001, livro 2-RG**, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei n.º 6015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, **04/07/2024**. Selo TJSE: **202429510013893**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/PT2TRR**. Guia de recolhimento n.º **150240007581**. (a) **Pedro Pereira Prado Neto - Substituto.**



Av. nº 07-25.751: A presente Averbação é feita para ficar constando que em cumprimento ao **Termo de Extensão à Penhora**, expedido no Processo nº **0002510-64.2013.4.05.8500 - Execução Fiscal**, assinado eletronicamente por Christian Raul Pereira Aguiar, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal, em 17/02/2020, às 07:19:20h, recepcionado por esta serventia através do malote digital em 19/02/2020, às 13:48:12h, movido pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, fica **PENHORADO o Lote 06 do Alamedas Imperial**, pela dívida de **R\$ 488.344,80 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, **27 de Fevereiro de 2020**. Protocolo oficial nº **34255**. Selo digital TJ/SE nº: **202029510003034**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/MPRF4D**. Justiça Gratuita, conforme artigo 98, § 1º, inciso IX, do CPC/2015. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.08-25.751: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível**. Protocolo nº **201902.2512.00718688-IA-310**. Processo nº **00020129020175200007**. Nome do Processo: **FLAVIO MENEZES CARVALHO**. Data de Cadastramento: 18/02/2019. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr. GILBERTO OLIVEIRA MELO / Dr. ALEXANDRE MANUEL RODRIGUES PEREIRA - SE - 8ª Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6, contra o(a) Sr(a). **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA IMPERIAL)**, CNPJ/MF nº **04.951.284/0001-52**. São Cristóvão/SE, **23 de Abril de 2020**. Protocolo nº **34767**. Selo digital TJ/SE nº **202029510005730**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/6DHCDZ**. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.09-25.751: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível**. Protocolo nº **201903.1509.00742508-IA-550**. Processo nº **00003040520175200007**. Nome do Processo: **CARLOS JOSE VENTURA DA SILVA**. Data de Cadastramento: 15/03/2019. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr. Hider Torres do Amaral - SE - 7ª Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6, contra o(a) Sr(a). **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA IMPERIAL)**, CNPJ/MF nº **04.951.284/0001-52**. São Cristóvão/SE, **23 de Abril de 2020**. Protocolo nº **34768**. Selo digital TJ/SE nº **202029510005731**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/G3G2AE**. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.10-25.751: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível**. Protocolo nº **201903.2711.00753803-IA-210**. Processo nº **08055747320184058500**. Nome do Processo: **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº **04.951.284/0001-52**. Data de Cadastramento: 27/03/2019. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). GILVANIA BARBOZA DE SOUZA - SE - 4ª Vara Federal de Sergipe. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6. São Cristóvão/SE, **23 de Abril de 2020**. Protocolo nº **34769**. Selo digital TJ/SE nº **202029510005732**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/KQDA26**. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.11-25.751: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível**. Protocolo nº **201907.2611.00877579-IA-880**. Processo nº **00015947020175200002**. Nome do Processo: **JOSÉ DOS SANTOS**. Data de Cadastramento: 24/07/2019. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). VERONICA PINTO LIMA DAIER / GUILHERME CARVALHEIRA LEAL - SE - 2ª Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6, contra o(a) Sr(a). **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA IMPERIAL)**, CNPJ/MF nº **04.951.284/0001-52**. São Cristóvão/SE, **23 de Abril de 2020**. Protocolo nº **34770**. Selo digital TJ/SE nº **202029510005733**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/3ANYCF**. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: extra.fazendacristovao@tjse.jus.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. **25.751**, Fls. / Ficha **001**, livro **2-RG**, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei nº 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item V, do Decreto nº 93.240/86. São Cristóvão/SE, **04/07/2024**. Selo TJSE: **202429510013893**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/PT2TRR**. Guia de recolhimento nº **150240007581**. (a) **Pedro Pereira Prado Neto** - Substituto.



Continuação no verso desta folha

Av.12-25.751: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 201907.2611.00877539-IA-900. Processo nº 00011131020175200002. Nome do Processo: JOSÉ WILSON MARCOS DOS SANTOS. Data de Cadastramento: 24/07/2019. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). VERONICA PINTO LIMA DAIER / GUILHERME CARVALHEIRA LEAL - SE - 2º Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6, contra o(a) Sr(a). IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA IMPERIAL), CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34771. Selo digital TJ/SE nº 202029510005734. Acesse: www.tjse.jus.br/x/J43F6B. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.13-25.751: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 201909.2412.00941456-IA-700. Processo nº 08024374920194058500. Nome do Processo: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Data de Cadastramento: 24/09/2019. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). LIZ MORAIS NOBRE MARQUES - SE - 4ª Vara Federal de Sergipe. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34772. Selo digital TJ/SE nº 202029510005735. Acesse: www.tjse.jus.br/x/7R2RQD. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.14-25.751: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 201909.2711.00945751-IA-300. Processo nº 201790001793. Nome do Processo: 201790001793. Data de Cadastramento: 27/09/2019. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). HELOISA DE OLIVEIRA CASTRO ALVES - SE - Vara Única - Barra dos Coqueiros/SE. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6, contra o(a) Sr(a). IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA IMPERIAL), CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34773. Selo digital TJ/SE nº 202029510005736. Acesse: www.tjse.jus.br/x/G4KPJJ. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.15-25.751: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 201912.0413.01008808-IA-250. Processo nº 00006963620175200009. Nome do Processo: JOSE ROBERTO DE CARVALHO. Data de Cadastramento: 02/12/2019. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr. ROKMAR FIGUEIREDO DA SILVA / GUILHERME CARVALHEIRA LEAL - SE - 2º Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6, contra o(a) Sr(a). IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA IMPERIAL), CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34774. Selo digital TJ/SE nº 202029510005737. Acesse: www.tjse.jus.br/x/D8TACM. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.16-25.751: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 202001.1013.01031892-IA-820. Processo nº 00010773120185200002. Nome do Processo: 6ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU/SE. Data de Cadastramento: 10/01/2020. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr. MARCIO ARLEY SILVA SOUZA - SE - 6ª Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6, contra o(a) Sr(a). IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA IMPERIAL), CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34775. Selo digital TJ/SE nº 202029510005738. Acesse: www.tjse.jus.br/x/ZPZTQN. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.17-25.751: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 202002.1810.01069049-IA-280. Processo nº 00023187520115200005. Nome do Processo: CONSTRUTORA IMPERIAL, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Data de Cadastramento: 18/02/2020. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). ELEUSA MARIA DO VALLE PASSOS - SE - 5ª Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34776. Selo digital TJ/SE nº 202029510005739. Acesse: www.tjse.jus.br/x/N97EB6. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: extra.1saocristovao@tjse.jus.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 25.751, Fls. / Ficha 001, livro 2-RG, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei n.º 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, 04/07/2024. Selo TJSE nº 202429510013893. Acesse: www.tjse.jus.br/x/PT2TRR. Guia de recolhimento n.º 150240007581. (a) Pedro Peres Prado Neto - Substituto.



Cartório de Registro Imobiliário Rivanda Carmelo, circunscrição única, Rua Ivo do Prado, prédio nº 045, São Cristóvão/SE - Tel.: (79) 3261-1205

Av.18-25.751: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 202004.1315.01075839-IA-220. Processo nº 00000525920185200004. Nome do Processo: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Data de Cadastramento: 27/02/2020. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr. JAMES DA CONCEICAO LISBOA / JOSE RICARDO DE ALMEIDA ARAUJO - SE - 4ª Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34777. Selo digital TJ/SE nº 202029510005765. Acesso: www.tjse.jus.br/x/NAQX3J. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.19-25.751: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 202004.1315.01075828-IA-709. Processo nº 00005991720185200004. Nome do Processo: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Data de Cadastramento: 27/02/2020. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr. JAMES DA CONCEICAO LISBOA / JOSE RICARDO DE ALMEIDA ARAUJO - SE - 4ª Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34778. Selo digital TJ/SE nº 202029510005740. Acesso: www.tjse.jus.br/x/6JTDUA. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.20-25.751: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 202004.1315.01072045-IA-061. Processo nº 00009874220175200007. Nome do Processo: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Data de Cadastramento: 20/02/2020. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr. JAMES DA CONCEICAO LISBOA / JOSE RICARDO DE ALMEIDA ARAUJO - SE - 4ª Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34779. Selo digital TJ/SE nº 202029510005741. Acesso: www.tjse.jus.br/x/U8ZK6U. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.21-25.751: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 202004.1315.01064556-IA-370. Processo nº 00003110620175200004. Nome do Processo: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Data de Cadastramento: 13/02/2020. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr. JAMES DA CONCEICAO LISBOA / JOSE RICARDO DE ALMEIDA ARAUJO - SE - 4ª Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34780. Selo digital TJ/SE nº 202029510005742. Acesso: www.tjse.jus.br/x/7N8QT3. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.22-25.751: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 202004.1315.01056692-IA-260. Processo nº 00008593120175200004. Nome do Processo: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Data de Cadastramento: 13/02/2020. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr. JAMES DA CONCEICAO LISBOA / JOSE RICARDO DE ALMEIDA ARAUJO - SE - 4ª Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34781. Selo digital TJ/SE nº 202029510005743. Acesso: www.tjse.jus.br/x/3M8NAB. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.23-25.751: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 202004.1315.00891238-IA-051. Processo nº 00007716120155200004. Nome do Processo: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Data de Cadastramento: 07/08/2019. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr. JAMES DA CONCEICAO LISBOA / JOSE RICARDO DE ALMEIDA ARAUJO - SE - 4ª Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34782. Selo digital TJ/SE nº 202029510005744. Acesso: www.tjse.jus.br/x/KQGNKZ. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: extra.1saocristovao@tjse.jus.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 25.751, Fls. / Ficha 001, livro 2-RO, extraída nos termos do Artigo 19º. § 1º da Lei nº 6019/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º item IV, do Decreto nº 93.240/86. São Cristóvão/SE, 04/07/2024. Selo TJSE: 202429510013893. Acesso: www.tjse.jus.br/x/PT2TRR. Guia de recolhimento nº 150240007581. (a) Pedro Pereira Prado Neto - Substituto.



Continuação no verso desta folha

Av.24-25.751: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível**. Protocolo nº 202004.1609.01121450-IA-890. Processo nº 00016327020175200006. Nome do Processo: 6ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU. Data de Cadastramento: 16/04/2020. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). JANINE SANTOS FRANCO DE SOUZA - SE - 6º Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6, contra o(a) Sr(a). IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA IMPERIAL), CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34783. Selo digital TJ/SE nº 202029510005745. Acesso: www.tjse.jus.br/x/PGMM4M. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

AV.25-25.751: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 01/06/2020, Resultado Negativo. Protocolo nº 202005.1911.01148345-TA-071. Código HASH: a1d7. 532c. e928. 59b2. b244. 7cae. 859a. e43b. 4df7. e7dc. CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Fica cancelado o Av. 11 desta matrícula, referente ao Processo nº 00015947020175200002. São Cristóvão/SE, 01 de Junho de 2020. Protocolo nº 34995. Selo digital TJ/SE nº 202029510006908. Acesso: www.tjse.jus.br/x/BGTGUU. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas - determinação judicial.

AV.26-25.751: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 01/06/2020, Resultado Negativo. Protocolo nº 202005.1911.01151125-TA-990. Código HASH: a1d7. 532c. e928. 59b2. b244. 7cae. 859a. e43b. 4df7. e7dc. CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Fica cancelado o Av. 12 desta matrícula, referente ao Processo nº 00011131020175200002. São Cristóvão/SE, 01 de Junho de 2020. Protocolo nº 34995. Selo digital TJ/SE nº 202029510006909. Acesso: www.tjse.jus.br/x/TU3XMN. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas - determinação judicial.

Av.27-25.751: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 02/06/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível**. Protocolo nº 202004.2912.01132082-IA-041. Processo nº 08020954320164058500. Nome do Processo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Data de Cadastramento: 29/04/2020. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). SIRLEY SANTANA DE CARVALHO:SE540 - SE - 3ª Vara Federal de Sergipe. HASH: 653e.e021.f23c.98ac.4d7d.1002.63c9.d23c.7d11.4287, contra o(a) Sr(a). IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA IMPERIAL), CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. São Cristóvão/SE, 02 de Junho de 2020. Protocolo nº 35003. Selo digital TJ/SE nº 202029510007054. Acesso: www.tjse.jus.br/x/67NXXP. Sem custas - conforme Provimento 39/2014 do CNJ. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.28-25.751: A presente averbação é feita para ficar constando e fazendo parte integrante da matrícula nº 25.751, a Certidão expedida no processo nº 201910101224 - Número Único: 0044556-53.2019.8.25.0001, conforme o que na íntegra vai transcrever: **CERTIDÃO. JOSEFA NELMA FRANCA NASCIMENTO**, Escrivã da 1ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na forma da Lei, etc. CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada, para fins do Art. 828 do CPC, que tramita neste Juízo da Comarca de Aracaju/SE, os autos do **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, processo nº 20190101224, tendo como Exequente **MATIAS PAULINO DA SILVA - CPF N.º 002.461.235-91, com endereço na Rua José Sotero, n.º 143 - Bairro 13 de Julho - CEP n.º 49.020.110 - Aracaju/SE** (Adv.: Victor Cruz Moraes Maynard - OAB/SE - 10375) em face de **CONSTRUTORA IMPERIAL - CNPJ N.º 04.951.284/0001-52, estabelecida na Rua Joventina Alves, n.º 680 - Galeria Silmar - Sala 01 - Bairro Salgado Filho - CEP - 49.020-110 - Aracaju/SE** (Sem advogado nos autos). Certifico, ainda, que o processo em epígrafe foi distribuído em 27/08/2019, tendo sido atribuído à causa a importância de R\$ 812.991,15 (oitocentos e doze mil, novecentos e noventa e um reais e quinze centavos), atualizada até dia 27/08/2019. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. DADA** e passada nesta Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2019). Eu, Josefa Nelma Franca Nascimento, Escrivã do 18.º Ofício que digitei e assino. Aracaju, 09 de outubro de 2019. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 02 de Julho de 2020.** Protocolo oficial nº 35138. Selo digital TJSE nº: 202029510009385. Acesso: www.tjse.jus.br/x/2UP332. Justiça Gratuita, conforme artigo 98, § 1º, inciso IX, do CPC/2015. O Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário.

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: extra.1saocristovao@tjse.jus.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 25.751, Fls. / Ficha 001, livro 2-RG, extraída nos termos do Artigo 19º. § 1º da Lei n.º 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º, Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, 04/07/2024. Selo TJSE: 202429510013893. Acesso: www.tjse.jus.br/x/PT2TRR. Guia de recolhimento n.º 150240007581. (a) Pedro Pereira Prado Neto - Substituto.



AV.29-25.751: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 31/07/2020, Resultado Negativo. Protocolo nº 202007.0812.01219459-TA-011. Código HASH: e367.3027.5e06.b1d6.eb9a.f2cd.050c.ed43.be3a.d957, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Fica cancelado o Av. 14 desta matrícula, referente ao Processo nº 201790001793. São Cristóvão/SE, 31 de Julho de 2020. Protocolo nº 35310. Selo digital TJ/SE nº 202029510010559. Acesse: www.tjse.jus.br/x/94AHXR. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas – determinação judicial.

Handwritten signature and stamp.

AV.30-25.751: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 31/07/2020, Resultado Negativo. Protocolo nº 202007.1506.01229691-TA-580. Código HASH: e367.3027.5e06.b1d6.eb9a.f2cd.050c.ed43.be3a.d957, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Fica cancelado o Av. 15 desta matrícula, referente ao Processo nº 00006963620175200009. São Cristóvão/SE, 31 de Julho de 2020. Protocolo nº 35310. Selo digital TJ/SE nº 202029510010560. Acesse: www.tjse.jus.br/x/D8AJXD. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas – determinação judicial.

Handwritten signature and stamp.

AV.31-25.751: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 04/08/2020, Resultado Negativo. Protocolo nº 202007.2819.01249530-TA-470. Código HASH: c299.65f0.2739.be0f.a1ef.4cec.7785.ad76.33af.5bc3, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Fica cancelado o Av. 08 desta matrícula, referente ao Processo nº 00020129020175200007. São Cristóvão/SE, 04 de Agosto de 2020. Protocolo nº 35328. Selo digital TJ/SE nº 202029510010646. Acesse: www.tjse.jus.br/x/8Y3MHP. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas – determinação judicial.

Handwritten signature and stamp.

AV.32-25.751: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/09/2020, Resultado Negativo. Protocolo nº 202008.2010.01281715-TA-400. Código HASH: b8c7.966a.003b.f854.0964.fc2d.1afa.aac9.9fa6.d5c2, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Fica cancelado o Av. 16 desta matrícula, referente ao Processo nº 00010773120185200002. São Cristóvão/SE, 03 de Setembro de 2020. Protocolo nº 35507. Selo digital TJ/SE nº 202029510012061. Acesse: www.tjse.jus.br/x/6ZJ3KU. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas – determinação judicial.

Handwritten signature and stamp.

AV.33-25.751: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/09/2020, Resultado Negativo. Protocolo nº 202008.2009.01281641-TA-540. Código HASH: b8c7.966a.003b.f854.0964.fc2d.1afa.aac9.9fa6.d5c2, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Fica cancelado o Av. 24 desta matrícula, referente ao Processo nº 00016327020175200006. São Cristóvão/SE, 03 de Setembro de 2020. Protocolo nº 35507. Selo digital TJ/SE nº 202029510012062. Acesse: www.tjse.jus.br/x/N9HCPQ. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas – determinação judicial.

Handwritten signature and stamp.

AV.34-25.751: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/11/2020, Resultado Negativo. Protocolo nº 202009.0913.01309897-TA-120. Código HASH: 3c00.c656.0ac0.2155.7248.1a54.3103.50ae.015e.de2f, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Fica cancelado o Av. 19 desta matrícula, referente ao Processo nº 00005991720185200004. São Cristóvão/SE, 17 de Novembro de 2020. Protocolo nº 36083. Selo digital TJ/SE nº 202029510015850. Acesse: www.tjse.jus.br/x/F46CYQ. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas – determinação judicial.

Handwritten signature and stamp.

AV.35-25.751: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/11/2020, Resultado Negativo. Protocolo nº 202009.0913.01309855-TA-630. Código HASH: 3c00.c656.0ac0.2155.7248.1a54.3103.50ae.015e.de2f, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Fica cancelado o Av. 20 desta matrícula, referente ao Processo nº 00009874220175200007. São Cristóvão/SE, 17 de Novembro de 2020. Protocolo nº 36083. Selo digital TJ/SE nº 202029510015852. Acesse: www.tjse.jus.br/x/FY7CPP. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas – determinação judicial.

Handwritten signature and stamp.

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: extra.1saocristovao@tjse.jus.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 25.751, Fls./ Folia 001, livro 2-RG, extraída nos termos do Artigo 19º. § 1º da Lei n.º 6015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, 04/07/2024. Selo TJSE: 202429510013893. Acesse: www.tjse.jus.br/x/PT2TRR. Guia de recolhimento n.º 150240007581. (a) Pedro Pereira Prado Neto / Substituto.



Continuação no verso desta folha

AV.36-25.751: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/11/2020, Resultado Negativo. Protocolo nº 202009.0913.01309838-TA-620. Código HASH: 3c00.c656.0ac0.2155.7248.1a54.3103.50ae.015e.de2f, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Fica cancelado o Av. 21 desta matrícula, referente ao Processo nº 00003110620175200004. São Cristóvão/SE, 17 de Novembro de 2020. Protocolo nº 36083. Selo digital TJ/SE nº 202029510015853. Acesse: www.tjse.jus.br/x/DKZAYR. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas – determinação judicial.

AV.37-25.751: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/11/2020, Resultado Negativo. Protocolo nº 202009.0913.01309892-TA-080. Código HASH: 3c00.c656.0ac0.2155.7248.1a54.3103.50ae.015e.de2f, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Fica cancelado o Av. 22 desta matrícula, referente ao Processo nº 00008593120175200004. São Cristóvão/SE, 17 de Novembro de 2020. Protocolo nº 36083. Selo digital TJ/SE nº 202029510015854. Acesse: www.tjse.jus.br/x/YAJPYB. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas – determinação judicial.

AV.38-25.751: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/11/2020, Resultado Negativo. Protocolo nº 202011.0412.01367274-TA-209. Código HASH: 3c00.c656.0ac0.2155.7248.1a54.3103.50ae.015e.de2f, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Fica cancelado o Av. 23 desta matrícula, referente ao Processo nº 00007716120155200004. São Cristóvão/SE, 17 de Novembro de 2020. Protocolo nº 36083. Selo digital TJ/SE nº 202029510015855. Acesse: www.tjse.jus.br/x/XYBKGU. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas – determinação judicial.

AV.39-25.751: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/11/2020, Resultado Negativo. Código HASH: 3c00.c656.0ac0.2155.7248.1a54.3103.50ae.015e.de2f, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Em cumprimento ao mandado judicial, datado de 12/11/2020, assinado eletronicamente por Dra. Eleusa Maria do Valle Passos, fica cancelado a Av. 17 desta matrícula, referente ao Processo nº 00023187520115200005. São Cristóvão/SE, 17 de Novembro de 2020. Protocolo nº 36085. Selo digital TJ/SE nº 202029510015857. Acesse: www.tjse.jus.br/x/2JH9MJ. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas – determinação judicial.

AV.40-25.751: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/11/2020, Resultado Negativo. Código HASH: 1438.fe6d.e9a6.ee5b.ac2a.359e.4f62.d7ce.47b3.9c14, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Em cumprimento ao mandado judicial, datado de 12/11/2020, assinado eletronicamente por Dra. Eleusa Maria do Valle Passos, fica cancelado a Av. 09 desta matrícula, referente ao Processo nº 00003040520175200007. São Cristóvão/SE, 17 de Novembro de 2020. Protocolo nº 36097. Selo digital TJ/SE nº 202029510015886. Acesse: www.tjse.jus.br/x/ZE6UFH. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas – determinação judicial.

AV.41-25.751: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 16/12/2020, Resultado Negativo. Protocolo nº 202011.2415.01405458-MA-820. Código HASH: 120d.8bd5.6584.c0d3.56d9.93b1.51fe.75a3.0492.99d2, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Fica cancelado o Av. 10 desta matrícula, referente ao Processo nº 08055747320184058500. São Cristóvão/SE, 16 de Dezembro de 2020. Protocolo nº 36315. Selo digital TJ/SE nº 202029510017687. Acesse: www.tjse.jus.br/x/Q26ZYR. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas – determinação judicial.

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: extra.isaacristovao@tjse.jus.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 25.751, Fls./ Ficha 001, livro 2-RG, extraída nos termos do Artigo 19º. § 1º da Lei n.º 8015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, 04/07/2024. Selo TJS: 202429510013893. Acesse: www.tjse.jus.br/x/PT2TRR. Guia de recolhimento nº 150240007581. (a) Pedro Pereira Prado Neto - Substituto.



Cartório de Registro Imobiliário Rivanda Carmelo, circunscrição única, Rua Ivo do Prado, prédio nº 045, São Cristóvão/SE - Tel.: (79) 3261-1205

Av.42-25.751: Em cumprimento ao Mandado Judicial expedido do processo n.º **0801231-05.2016.4.05.8500 (Execução Fiscal)**, pelo Poder Judiciário Federal - 4ª Vara Federal de Sergipe, assinado eletronicamente pela Sra. Cristiane Oliveira de Sousa (Diretora de Secretaria), em 11/01/2021, às 12:58:19hs, identificador n.º 4058500.4405178, recepcionado por esta Serventia através do Malote Digital em 13/01/2021, às 07:57:29hs, constando como exequente: **FAZENDA NACIONAL**, e como Executada: **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, conforme o Art.2º, § 1º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** São Cristóvão/SE, **13 de Janeiro de 2021.** Protocolo n.º **36459.** Selo digital TJ/SE n.º **202129510000437.** Acesse: www.tjse.jus.br/x/XEAB4X. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

AV.43-25.751: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em **05/03/2021, Resultado Negativo.** Código HASH: **301a.a229.1915.5c69.8c28.6ced.f1ec.3658.f7d5.1d2b.** CNPJ/MF n.º **04.951.284/0001-52.** Conforme informação da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, datado de 05/03/2021, através do Malote Digital, Protocolo n.º **2020.08.1413.01273917-TP-040,** fica cancelada a **Av.18** desta matrícula, referente ao Processo n.º **00000525920185200004.** São Cristóvão/SE, **05 de Março de 2021.** Protocolo n.º **36759.** Selo digital TJ/SE n.º **202129510003059.** Acesse: www.tjse.jus.br/x/KG4AR3. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas - determinação judicial.

AV.44-25.751: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em **19/03/2021, Resultado Negativo.** Código HASH: **20dd.976e.d781.1a61.fcf4.31b3.3a09.8369.baf7.6a30,** CNPJ/MF n.º **04.951.284/0001-52.** Conforme Ofício PJe s/n.º, expedido pela 3ª Vara Federal de Sergipe, datado de 11/03/2021, assinado eletronicamente por Sirley Santana de Carvalho, recepcionado por esta Serventia através do e-mail oficial em 18/03/2021, às 13:12hs, Protocolo n.º **202010.2912.01373368-TA-140,** fica cancelada a **Av. 27** desta matrícula, referente ao Processo n.º **08020954320164058500.** São Cristóvão/SE, **19 de Março de 2021.** Protocolo n.º **36856.** Selo digital TJ/SE n.º **202129510003788.** Acesse: www.tjse.jus.br/x/QB4JJA. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas - determinação judicial.

Av.45-25.751: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em **01/07/2021, Resultado Positivo, fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo n.º **202105.2709.01648535-IA-600.** Processo n.º **00001545020195200008.** Nome do Processo: **LARA CAMPOS ALMEIDA DORIA.** Proprietário(a): **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA IMPERIAL),** CNPJ/MF n.º **04.951.284/0001-52.** Data de Cadastramento: 27/05/2021. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). **GILBERTO OLIVEIRA MELO - SE - 8ª Vara do Trabalho de Aracaju.** HASH: **525b.d1ce.69d8.b31f.9c86.b3cc.758c.5731.1f5d.fe61.** São Cristóvão/SE, **01 de Julho de 2021.** Protocolo n.º **37541.** Selo digital TJ/SE n.º **202129510008825.** Acesse: www.tjse.jus.br/x/PK9XUT. Sem custas - conforme Provimento 39/2014 do CNJ. Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. n.º 46-25.751: A presente Averbação é feita para ficar constando que em cumprimento a **Determinação**, expedida no Processo n.º **0002843-79.2014.4.05.8500 - Execução Fiscal,** assinado eletronicamente por Christian Raul Pereira Aguiar, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal, em 06/09/2021, às 15:47:38h, recepcionado por esta serventia através do malote digital dia 06/09/2021, às 16:29:31h, tendo como exequente: **FAZENDA NACIONAL,** e executada a empresa **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF n.º **04.951.284/0001-52,** fica **PENHORADO** o imóvel descrito e caracterizado na matrícula n.º **25.751,** pela dívida de **R\$ 127.225,75 (cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).** O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, **09 de Setembro de 2021.** Protocolo oficial n.º **38082.** Selo digital TJSE n.º **202129510012428.** Acesse: www.tjse.jus.br/x/8RABTQ. Justiça Gratuita, conforme artigo 98, § 1º, inciso IX, do CPC/2015. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: extra.fs@ocrisovao.tjse.jus.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da **Mat. 25.751, Fls. / Ficha 001, livro 2-RG,** extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei n.º 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, **04/07/2024.** Selo TJSE: **202429510013893** Acesse: www.tjse.jus.br/x/PT27RR. Guia de recolhimento n.º **150240007581.** (a) **Pedro Pereira Prado Neto - Substituto.**



Continuação no verso desta folha

Av. n.º 47-25.751: A presente Averbação é feita para ficar constando que em cumprimento a **Determinação**, expedida no Processo n.º **0803462-29.2021.4.05.8500 - Execução Fiscal**, assinada eletronicamente por **Christian Raul Pereira Aguiar**, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal, em 13/09/2021, às 17:33:05h, recepcionado por esta serventia através do malote digital dia 14/09/2021, às 18:07:52h, tendo como exequente: **FAZENDA NACIONAL**, e executada a empresa **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º **04.951.284/0001-52**, fica **PENHORADO** o imóvel descrito e caracterizado na matrícula n.º **25.751**, pela dívida de **R\$ 2.950.463,70 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos)**, atualizáveis. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, **24 de Setembro de 2021**. Protocolo oficial n.º **38214**. Selo digital TJSE n.º **202129510013426**. Acesse: www.tjse.jus.br/x/HM4JG4. Justiça Gratuita, conforme artigo 98, § 1º, inciso IX, do CPC/2015. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.48-25.751: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 12/11/2021, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível**. Protocolo n.º **202107.3014.01744299-IA-091**. Processo n.º **08019695120204058500**. Nome do Processo: **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**. Proprietário(a): **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA IMPERIAL)**. CNPJ/MF n.º **04.951.284/0001-52**. Data de Cadastramento: 30/07/2021. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). **JOAO BOSCO CARVALHO DE JESUS:SE147 - SE - 1ª Vara Federal de Sergipe**. HASH: f6f5. 7f43. 9923. 7485. 4f2d. fecf. 25b3. 9f59. 18f3. 7d94. São Cristóvão/SE, **12 de Novembro de 2021**. Protocolo n.º **38625**. Selo digital TJ/SE n.º **202129510016705**. Acesse: www.tjse.jus.br/x/AFPGUY. Sem custas - conforme Provimento 39/2014 do CNJ. Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.49-25.751: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 12/11/2021, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível**. Protocolo n.º **202109.2616.01834790-IA-041**. Processo n.º **00007726320175200008**. Nome do Processo: **JOSE CLAUDIO DOS SANTOS**. Proprietário(a): **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA IMPERIAL)**. CNPJ/MF n.º **04.951.284/0001-52**. Data de Cadastramento: 26/09/2021. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). **GILBERTO OLIVEIRA MELO:2461 - SE - 8ª Vara do Trabalho de Aracaju**. HASH: f6f5. 7f43. 9923. 7485. 4f2d. fecf. 25b3. 9f59. 18f3. 7d94. São Cristóvão/SE, **12 de Novembro de 2021**. Protocolo n.º **38625**. Selo digital TJ/SE n.º **202129510016706**. Acesse: www.tjse.jus.br/x/FFXGCM. Sem custas - conforme Provimento 39/2014 do CNJ. Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. n.º 50-25.751: A presente Averbação é feita para ficar constando que em cumprimento a **Determinação**, expedida no Processo n.º **0800794-27.2017.4.05.8500 - Execução Fiscal**, assinada eletronicamente por **Christian Raul Pereira Aguiar**, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal, em 07/10/2021, às 17:37:15h, recepcionado por esta serventia através do malote digital dia 09/12/2021, às 07:38:57h, tendo como exequente: **FAZENDA NACIONAL**, e executada a empresa **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º **04.951.284/0001-52**, fica **PENHORADO** o imóvel descrito e caracterizado na matrícula n.º **25.751**, pela dívida de **R\$ 672.922,40 (seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**, atualizáveis. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, **10 de Dezembro de 2021**. Protocolo oficial n.º **38801**. Selo digital TJSE n.º **202129510018366**. Acesse: www.tjse.jus.br/x/DANKE9. Justiça Gratuita, conforme artigo 98, § 1º, inciso IX, do CPC/2015. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. n.º 51-25.751: A presente averbação é feita para ficar constando que em cumprimento a **Determinação**, expedida no Processo n.º **0801231-05.2016.4.05.8500 - Execução Fiscal**, assinado eletronicamente por **Cristiane Oliveira de Sousa - Diretora de Secretaria da 4ª Vara SJ/SE**, em 04/07/2022, às 13:04:39hs, recepcionado por esta serventia em 04/07/2022, às 13:49:21hs, tendo como exequente a **FAZENDA NACIONAL**, e como executada a empresa **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, determinando a **DECONSTITUIÇÃO DA PENHORA** feita na **Averbação n.º 42-25.751**. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, **15 de Julho de 2022**. Protocolo oficial n.º **40258**. Selo digital TJSE n.º: **20222951011298**. Acesse: www.tjse.jus.br/x/RQ3U6X. Justiça Gratuita, conforme artigo 98, § 1º, inciso IX, do CPC/2015. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

TITULAR: RIVANDA CARMELO
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. **25.751**, Fls./Ficha **001**, livro **2-RQ**, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei n.º 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, **04/07/2024**. Selo TJSE: **202429510013893**. Acesse: www.tjse.jus.br/x/PT2TTR. Guia de reconhecimento n.º **150240007581**. (a) **Pedro Pereira Prado Neto - Substituto.**

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: extra.1saocristovao@tjse.jus.br



Av. n.º 52-25.751: A presente averbação é feita para ficar constando que em cumprimento a **Determinação**, expedida no Processo n.º **0803462-29.2021.4.05.8500 - Execução Fiscal**, assinado eletronicamente por Cristiane Oliveira de Sousa - Diretora de Secretaria da 4ª Vara SJ/SE, em 04/07/2022, às 13:03:23hs, recepcionado por esta serventia em 04/07/2022, às 13:43:18hs, tendo como exequente a **FAZENDA NACIONAL**, e como executada a empresa **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, determinando a **DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA**, feita na **Averbação n.º 47-25.751**. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 15 de **Julho** de **2022**. Protocolo oficial n.º **40259**. Selo digital TJ/SE n.º **20222951011299**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/URN4G9**. Justiça Gratuita, conforme artigo 98, § 1º, inciso IX, do CPC/2015. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

AV.53-25.751: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em **17/08/2022**, Resultado Negativo referente ao Processo n.º **00001545020195200008**. Protocolo de cancelamento n.º **202107.2011.01727946-PA-021**. Código HASH: **a208. aded. 4db4. 43d0. 5d8c. 87dd. 2d03. 8e17. 058d. 255c**, referente ao CNPJ/MF n.º **04.951.284/0001-52**. Fica cancelado o **Av. 45** desta matrícula. São Cristóvão/SE, **17 de Agosto** de **2022**. Protocolo n.º **40527**. Selo digital TJ/SE n.º **202229510013400**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/PQ4P6N**. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas - determinação judicial.

AV.54-25.751: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em **17/08/2022**, Resultado Negativo referente ao Processo n.º **08024374920194058500**. Protocolo de cancelamento n.º **202207.1812.02251558-MA-490**. Código HASH: **a208. aded. 4db4. 43d0. 5d8c. 87dd. 2d03. 8e17. 058d. 255c**, referente ao CNPJ/MF n.º **04.951.284/0001-52**. Fica cancelado o **Av. 13** desta matrícula. São Cristóvão/SE, **17 de Agosto** de **2022**. Protocolo n.º **40528**. Selo digital TJ/SE n.º **202229510013401**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/BBA86M**. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas - determinação judicial.

Av.55-25.751: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em **17/08/2022**, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível**. Protocolo n.º **202109.2913.01840306-IA-509**. Processo n.º **08034622920214058500**. Nome do Processo: **EXECUÇÃO FISCAL**. Proprietário(a): **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA IMPERIAL)**. CNPJ/MF n.º **04.951.284/0001-52**. Data de Cadastramento: **29/09/2021**. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). **MARIA DO CARMO ALMEIDA BARROS:SE169** - SE - 4ª Vara Federal de Sergipe. HASH: **0a12. 21b4. 4298. e472. 04ab. dc3b. a132. 5520. 8099. ff2e**. São Cristóvão/SE, **17 de Agosto** de **2022**. Protocolo n.º **40534**. Selo digital TJ/SE n.º **202229510013403**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/JXYUUE**. Sem custas - conforme Provimento 39/2014 do CNJ. Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. n.º 56-25.751: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. A presente averbação é feita que conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, em **03/07/2024**, Resultado Negativo referente ao(s) Processo(s) n.º **202105.2709.01648535-IA-600**. Protocolo de cancelamento n.º **202107.2011.01727946-PA-021**. Código HASH: **107e. 412c. 268d. e35d. 8205. 6264. 80ed. 5c52. 0a5a. 732a. 70b4**, referente ao CNPJ/MF n.º **04.951.284/0001-52**. Fica(m) cancelada(s) a(s) **Av. 45**, desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, **03 de julho** de **2024**. Protocolo n.º **46313**. Selo TJSE: **202429510013757**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/QXCFZD**. Justiça Gratuita, conforme artigo 98, § 1º, inciso IX, do CPC/2015. O Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: extra.1saocristovao@tjse.jus.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. **25.751**, Fls. / Ficha **001**, livro **2-RG**, extraída nos termos do Artigo 19º. § 1º da Lei n.º **6015/73**, Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º item IV, do Decreto n.º **93.240/86**, São Cristóvão/SE, **04/07/2024**. Selo TJSE: **202429510013893**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/PT2TRR**. Guia de recolhimento n.º **150240007591**. (a) **Pedro Pereira Prado Neto - Substituto**.



Continuação no verso desta folha

Av. n.º 57-25.751: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. A presente averbação é feita que conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em **03/07/2024, Resultado Negativo** referente ao(s) Processo(s) n.º **202109.2616.01834790-IA-041**. Protocolo de cancelamento n.º **202203.1419.02051150-TA-709**. Código HASH: **107e. 412c. 268d. e35d. 8205. 6264. 80ed. 5c52. 0a5a. 732a. 70b4**, referente ao CNPJ/MF n.º **04.951.284/0001-52**. Fica(m) cancelada(s) a(s) **Av. 49**, desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 03 de julho de 2024**. Protocolo n.º **46313**. Selo TJSE: **202429510013758**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/ZE3AK6**. Justiça Gratuita, conforme artigo 98, § 1º, inciso IX, do CPC/2015. O Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário.

[Assinatura]

Av. 58-25.751: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em **03/07/2024, Resultado Positivo, fica o imóvel desta matrícula indisponível**. Protocolo n.º **202406.2513.03409300-IA-650**. Processo n.º **00735404720198250001**. Nome do Processo: **FALENCIA**, CNPJ/MF n.º **04.951.284/0001-52**. Data de Cadastramento: **25/06/2024**. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). **VANIA FERREIRA DE BARROS - SE - 14ª Vara Cível**. HASH: **107e. 9d09. e936. ed69. 724e. 84c2. 112b. 7016. 5fd6. 30a9**. São Cristóvão/SE, **03 de julho de 2024**. Protocolo n.º **46326**. Selo digital TJSE n.º **202429510013765**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/DUBPN6**. Sem custas - conforme Provimento 39/2014 do CNJ. Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário.

[Assinatura]

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: extra.1saocristovao@tjse.jus.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. **25.751, Fls./ Ficha 001**, livro **2-RG**, extraída nos termos do Artigo 19º. § 1º da Lei n.º 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, **04/07/2024**. Selo TJSE: **202429510013893**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/PT2TRR**. Guia de recolhimento n.º **150240007581**. (a) **Pedro Pereira Prado Neto - Substituto.**



"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS"